



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51
Email: camaramr@outlook.com.br

Exmo. Sr.

Pedro Augusto dos Santos Moura

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mata Roma/MA.

Origem: Gab. Da Vereadora Maria dos Remédios

Assunto: Proposta de Emenda ao Projeto de Lei 08/2023

MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA, Vereadora que este assina, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, na forma regimental, apresentar proposta de emenda ao PL 08/2023 que prevê a receita orçamentária ao ano de 2024 – LOA 2024.

Art. 1º: Fica alterado o Art. 8º do Projeto de Lei nº 08/2023, oriundo do Poder Executivo Municipal, que passa a ser composto da seguinte redação:

Art. 8º: Ficam os Chefes dos Poderes Executivos e Legislativos Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) das receitas previstas para o exercício de 2024, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

JUSTIFICATIVA: É de conhecimento público o evento pandêmico ocorrido em 2020 que resultou em diversos empecilhos de arrecadação para todos os poderes de todas as esferas. Neste sentido, entendo pertinente a manutenção do percentual de possibilidade de suplementação em 50%, acompanhando o parecer da Comissão de Orçamento desta casa, um meio termo entre o proposto pelo executivo municipal (100%) e o proposto pelo colega Claumir Diniz Rego (25%). Ressalte-se que todas as decisões desta casa devem ser pautadas na probidade e na possibilidade de melhor assistir o povo matarromense, devendo, após o evento ocorrido em 2020 mantermo-nos preparados para eventualidades que apesar de rogarmos para que não ocorram, são possíveis.

Maria dos Remédios Martins da Silva

Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ 69 390 136/0001-51
RECEBIDO (A)
Em 19/02/2021
Recebido por (Assinatura)